

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N° 266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pérola, Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.170, de 19 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o membro titular e suplente do Poder Executivo Municipal, o primeiro suplente de Trabalhadores da Educação e de Discentes, o primeiro suplente, segundo titular e segundo suplente de Pais de Alunos, e o segundo suplente de Entidades Civis Organizadas, para atualizar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022 a 2026. Os demais membros permanecem inalterados, conforme relacionado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: LERIAM DOS SANTOS OLIVEIRA GABALDO
RG: 6.573.803-1
CPF: 025.555.369-22
E-MAIL: leriangabaldo@hotmail.com

SUPLENTE: SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO

RG: 5.765.684-0
CPF: 021.096.779-02
E-MAIL: selvina-baesso@hotmail.com

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

PRIMEIRO TITULAR: INÉZ ABREU DA CRUZ CERANTOLA
RG: 6.751.068-2
CPF: 038.621.559-60
E-MAIL: inezcerantola@gmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: KASSIELEN PAULA DA SILVA

RG: 10.434.281.7
CPF: 070.843.069-43
E-MAIL: kassy.gabi@gmail.com

SEGUNDO TITULAR: CAROLINE AMARO MARQUES

RG: 12.397.300-3
CPF: 099.439.079-32
E-MAIL: carolinecarolamaro@outlook.com

SEGUNDO SUPLENTE: ANDRÉIA REGINA NERI

RG: 8.672.528-2
CPF: 033.155.649-90
E-MAIL: andreianeri.bio@hotmail.com

III – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

PRIMEIRO TITULAR: LUCIANA BAGNARA BARBOSA DE OLIVEIRA
RG: 7.391.369-1

Av. Dona Pérola Byington, nº 1.731 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300 – e-mail: gabinete@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná



CPF: 026.419.379-21

E-MAIL: lubagnara-barbosa@hotmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: CAMILA DA SILVA NOVISKI

RG: 10.355.768-2

CPF: 074.677.239-46

E-MAIL: murilocamila23@gmail.com

SEGUNDO TITULAR: MESSIANE FERREIRA ARRABAL

RG: 12.534.971-4

CPF: 083.485.209-88

E-MAIL: arrabal.messiane@escola.pr.br

SEGUNDO SUPLENTE: LUCINÉIA LOPES LOURENÇO

RG: 8.569.398-0

CPF: 035.958.429-28

E-MAIL: lopezlucineia@gmail.com

IV – Representantes de Entidades Civis Organizadas:

PRIMEIRO TITULAR: EDSON PINGUELLO

RG: 4.174.827-3

CPF: 636.030.129-68

E-MAIL: pinguelloedson@hotmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: HELTON GONÇALVES

RG: 9.379.224-6

CPF: 060.914.559-23

E-MAIL: helton_tim2802@hotmail.com

SEGUNDO TITULAR: ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUSA

RG: 1.373.286-8

CPF: 390.304.159-91

E-MAIL: moveis_casanova@hotmail.com

SEGUNDO SUPLENTE: LUDMYLA BIACA DE SOUZA

RG: 7.709.598-5

CPF: 006.974.459-92

E-MAIL: ludybsousa@hotmail.com

Parágrafo único: O período do mandato permanece inalterado, com duração de 4 (quatro anos) contados do período de 29 de maio de 2022 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, 10 de novembro de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal